



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Processo 637102

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projecto de I&D "CONNECTA-X - Sistema e Módulos Interoperáveis para Integração de Appliances em Ecosistemas de Casas Inteligentes" (POCI-01-0247-FEDER-033354), cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do programa Portugal-2020 (PT2020), no âmbito do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SII&DT), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia Física, ou afins.

Requisitos de admissão: Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Mestrado em Engenharia Informática, Mestrado Engenharia Física, ou afins.

Condições preferenciais: conhecimentos em inteligência computacional / inteligência artificial, aprendizagem máquina, modelação, predição, otimização, e sistemas de tempo real, programação de computadores; conhecimentos nas áreas do objeto de atividade da bolsa.

Plano de trabalhos: Serão realizadas atividades de investigação e desenvolvimento em inteligência computacional / inteligência artificial, aprendizagem máquina, modelação, predição, otimização, e sistemas de tempo real, e sua aplicação no contexto de *Internet of Things* (IoT), *Smart Energy*, e *Home Automation* em sistema e módulos interoperáveis para integração de *appliances* em ecossistemas de casas inteligentes; análise dados em tempo real (*stream* de dados), identificação de modelos de dados e identificação e otimização de ações a realizar no sistema.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (DEEC), da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Coimbra (FCTUC), e instalações da Critical Software, SA.

Duração da(s) bolsa(s): Seis (6) meses.



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

[



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Renovação: Bolsa eventualmente renovável por períodos de duração igual ou menor perfazendo um total não superior a 19 meses. O(s) período(s) da bolsa (incluindo as suas renovações) serão ajustados, se isso for necessário, para que a bolsa não termine após o final do projeto (previsto para 2020/09/30).

Orientação Científica: Professor Doutor Rui Alexandre de Matos Araújo..

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 989,70 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.) O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (70%) e entrevista (30%), a realizar aos 10 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular. Para cada bolsa, caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

CrITÉRIOS de seleção: Na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes critérios: (1) Elementos curriculares apresentados, incluindo as características da formação académica e as médias de finais de cursos (30%); (2) Conhecimentos na área do plano de trabalhos e perfil pretendido; conhecimentos em inteligência computacional / inteligência artificial, aprendizagem máquina, modelação, predição, otimização, e sistemas de tempo real, programação de computadores; conhecimentos nas áreas do objeto de atividade da bolsa (40%). Na entrevista serão valorizadas a motivação, o empenho, a perseverança, a adequação do perfil e mérito do candidato às necessidades do projeto, e conhecimentos na área do plano de trabalhos e perfil pretendido (30%).

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada (por nota final obtida) afixada em local visível e público do DEEC-FCTUC, nas vitrines do piso 2 do DEEC-FCTUC.

Composição do Júri de Seleção: Professor Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, Professor Doutor Urbano José Carreira Nunes, Professor Doutor Rui Alexandre de Matos Araújo.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes elementos: (1) Carta de apresentação/motivação; (2) Curriculum Vitae (CV) do candidato, com referência expressa a um contacto de skype; (3) Cópia do(s) Certificado(s)/Certidão(/ões) de Habilitações com a(s) média(s) finais do(s) curso(s). O CV deverá



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

incluir: (i) Contacto; (ii) Formação Académica (incluindo, para cada curso, o histórico escolar com uma listagem das disciplinas concluídas e respetivas classificações); (iii) Lista de publicações científicas; (iv) Principais projetos em que participou; (v) Outra informação considerada relevante. Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato PDF, por correio eletrónico, para o e-mail: rui@isr.uc.pt.

Prazo para formalização da candidatura: 15/11/2019 a 06/12/2019.

Data de Publicitação: 12/11/2019.

Data limite de candidatura: 06/12/2019.

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional